

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente e aponta recursos de cobertura.

JOÃO DE SOUZA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 615.799,00 (seiscentos e quinze mil, setecentos e noventa e nove reais) com as seguintes classificações:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
02.01.04.122.004.2005.3.1.90.11.00.00.00.00.00.0001-7	Vencimentos e Vantagens Fixas pessoal civil	R\$ 9.000,00
02.05.04.124.004.2009.3.1.90.11.00.00.00.00.00.0001-40	Vencimentos e Vantagens Fixas pessoal civil	R\$ 7.290,00
02.05.04.124.004.2009.3.1.90.11.00.00.00.00.00.0001-41	Obrigações Patronais	R\$ 1.260,00
02.01.04.122.004.2005.3.3.90.39.00.00.00.00.00.0001-17	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.01.04.122.004.2005.3.3.90.39.00.00.00.00.00.0001-20	Equipamento e Material Permanente	R\$ 500,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 23.050,00</b>
<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		
03.01.04.123.012.2008.3.1.90.11.00.00.00.00.00.0001-60	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 300,00
03.01.04.123.012.2008.3.1.90.11.00.00.00.00.00.0001-	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 43.841,00

61	peçoal civil	
03.01.04.123.012.2008.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-62	Obrigações Patronais	R\$ 9.125,00
03.01.04.123.012.2008.3.3.90.14.00.00.00.00.0001-66	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 380,00
03.01.04.123.012.2008.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-68	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.816,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 56.462,00</b>
<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA</b>		
04.01.04.121.004.2012.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-83	Vencimentos e Vantagens Fixas peçoal civil	R\$ 20.630,00
04.01.04.121.004.2012.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-84	Obrigações Patronais	R\$ 2.491,00
04.01.04.121.004.2012.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-86	Indenizações Trabalhistas	R\$ 4.400,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 27.521,00</b>
<b>SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO</b>		
06.01.26.782.101.2018.3.1.90.04.00.00.00.00.0001-128	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 9.002,00
06.01.26.782.101.2018.3.1.90.08.00.00.00.00.0001-129	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 3.763,00
06.01.26.782.101.2018.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-130	Vencimentos e Vantagens Fixas - peçoal civil	R\$ 56.320,00
06.01.26.782.101.2018.3.1.90.13.00.00.00.00.0001-131	Obrigações Patronais	R\$ 31.120,00
06.01.26.708.0101.2.018.3.1.90.94.00.00.00.00.0001-133	Indenizações Trabalhistas	R\$ 2.292,00
06.02.15.542.0069.2.020.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-169	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
06.04.26.782.0008.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00.1042-190	Material de Consumo	R\$ 34.000,00
06.04.26.782.0008.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00.1042-192	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>R\$ 146.997,00</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO</b>		
07.05.12.365.041.2055.3.1.90.11.00.00.00.00.0032-350	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 8.000,00
07.05.12.365.041.2055.3.1.90.13.00.00.00.00.0032-351	Obrigações Patronais	R\$ 4.528,00
07.05.12.365.041.2056.3.1.90.11.00.00.00.00.0031-361	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 6.000,00
07.05.12.365.041.2056.3.1.90.13.00.00.00.00.0031-362	Obrigações Patronais	R\$ 3.885,00
07.05.12.365.041.2136.3.1.90.08.00.00.00.00.0032-372	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 548,00
07.05.12.365.041.2136.3.1.90.11.00.00.00.00.0032-373	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 18.000,00

07.05.12.365.041.2136.3.1.90.13.00.00.00.00.0032-374	Obrigações Patronais	R\$ 2.900,00
07.06.12.361.047.2060.3.1.90.08.00.00.00.00.0032-401	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 270,00
07.06.12.361.047.2060.3.1.90.92.00.00.00.00.0032-405	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.200,00
07.06.12.361.047.2060.3.1.90.11.00.00.00.00.0031-415	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 90.000,00
07.06.12.361.047.2061.3.1.90.13.00.00.00.00.0031-416	Obrigações Patronais	R\$ 23.379,00
07.09.12.366.047.2067.3.1.90.13.00.00.00.00.0032-451	Obrigações Patronais	R\$ 300,00
07.09.12.366.047.2068.3.1.90.11.00.00.00.00.0031-461	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 490,00
07.10.12.362.047.2138.3.1.90.08.00.00.00.00.0022-466	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 60,00
07.10.12.362.047.2138.3.1.90.11.00.00.00.00.0022-467	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 18.111,00
07.10.12.362.047.2138.3.1.90.13.00.00.00.00.0022-468	Obrigações Patronais	R\$ 660,00
07.02.12.361.109.2170.3.3.90.30.00.00.00.00.0020-248	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
07.02.12.361.047.2034.3.3.90.39.00.00.00.00.0020-267	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 27.500,00
07.04.12.361.109.2184.3.3.90.39.00.00.00.00.1003-291	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.300,00
07.04.12.361.109.2185.3.3.90.39.00.00.00.00-1007-295	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>R\$ 216.131,00</b>
<b>SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL</b>		
08.01.10.301.107.2073.3.1.90.08.00.00.00.00.0040-483	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 7.015,00
08.01.10.301.107.2073.3.1.90.11.00.00.00.00.0040-484	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 31.677,00
08.01.10.301.107.2073.3.1.90.13.00.00.00.00.0040-485	Obrigações Patronais	R\$ 13.997,00
08.02.10.301.107.2079.3.1.90.11.00.00.00.00.4510-535	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 9.327,00
08.02.10.301.107.2079.3.1.90.13.00.00.00.00.4510-536	Obrigações Patronais	R\$ 3.337,00
08.02.10.301.107.2081.3.1.90.11.00.00.00.00.4530-549	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 10.873,00

08.03.10.301.107.2106.3.1.90.08.00.00.00.00.4160-618	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 100,00
08.03.10.301.107.2106.3.1.90.11.00.00.00.00.4160-619	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 4.080,00
08.03.10.301.107.2106.3.1.90.13.00.00.00.00.4160-620	Obrigações Patronais	R\$ 498,00
08.04.08.244.029.2111.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-716	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 14.704,00
08.04.08.244.029.2111.3.1.90.13.00.00.00.00.0001-717	Obrigações Patronais	R\$ 2.816,00
08.04.08.243.027.2112.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-683	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 2.400,00
08.01.10.301.107.2073.3.3.90.33.00.00.00.00.0040-492	Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 2.719,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 103.543,00</b>
<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESEN. ECONÔMICO</b>		
09.01.22.661.096.2125.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-804	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 7.250,00
09.01.22.661.096.2125.3.1.90.13.00.00.00.00.0001-805	Obrigações Patronais	R\$ 995,00
09.01.22.661.096.2125.3.1.90.94.00.00.00.00.0001-807	Indenizações Trabalhistas	R\$ 9.631,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 17.876,00</b>
<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
12.01.04.123.012.2155.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-825	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 8.364,00
12.01.04.123.012.2155.3.1.90.13.00.00.00.00.0001-826	Obrigações Patronais	R\$ 1.135,00
12.01.28.845.000.0004.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-842	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 19.499,00</b>
<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA, REFLORESTAMENTO E DESENV. RURAL</b>		
05.01.20.606..0075.2.015.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.720,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 4.720,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 615.799,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servira de recurso, o superávit financeiro do exercício de 2015 no valor de R\$ 8.773,00, o excesso de arrecadação no total de R\$ 100.578,00 e a redução, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
02.02.02.061.010.2007.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-21	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
02.02.02.061.010.2007.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-22	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 100,00
02.02.02.061.010.2007.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-23	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
02.02.02.061.010.2007.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-24	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
02.02.02.061.010.2007.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-25	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 100,00
02.02.02.061.010.2007.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-26	Indenizações Trabalhistas	R\$ 1.000,00
02.01.04.122.004.2005.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-09	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 500,00
02.04.28.182.000.0002.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-35	Material de Consumo	R\$ 17.292,00
02.04.28.182.000.0002.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
02.04.28.182.000.0002.4.4.50.42.00.00.00.00.0001-37	Auxílios	R\$ 4.000,00
02.01.04.122.004.2005.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-14	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
02.01.04.122.004.2005.3.1.90.04.00.00.00.00.0001-05	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
02.01.04.122.004.2005.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-18	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
02.02.02.061.010.2007.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-29	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200,00
02.05.04.124.004.2009.3.3.90.35.00.00.00.00.0001-47	Serviços de Consultoria	R\$ 100,00
02.06.28.181.000.0001.3.3.50.41.00.00.00.00.0001-56	Contribuições	R\$ 1.500,00
02.06.06.181.021.2006.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-55	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
02.01.04.122.004.2004.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-01	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02.01.04.122.004.2004.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.01.04.122.004.2004.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-04	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 400,00
02.01.04.122.004.2004.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
02.01.04.122.004.2005.3.3.90.35.00.00.00.00.0001-15	Serviços de Consultoria	R\$ 100,00
02.01.04.122.004.2005.3.3.90.92.00.00.00.00.0001-19	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00

02.06.06.181.021.2006.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-54	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 960,00
02.02.02.061.010.2007.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-33	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 200,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 57.852,00</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		
03.01.04.123.012.2008.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-63	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
03.01.28.843.000.0003.3.1.90.91.00.00.00.00.0001-75	Sentenças Judiciais	R\$ 6.000,00
03.01.28.843.000.0003.3.3.90.91.00.00.00.00.0001-76	Sentenças Judiciais	R\$ 5.000,00
03.01.04.123.012.2008.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-59	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
03.01.04.123.012.2008.3.3.90.92.00.00.00.00.0001-73	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00
03.01.04.123.012.2008.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-70	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
03.01.04.123.012.2008.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-71	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 16.240,00</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA</b>		
04.01.04.121.004.2012.3.1.90.04.00.00.00.00.0001-81	Outros benefícios assistenciais	R\$ 500,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA, REFLORESTAMENTO E DESEV. RURAL</b>		
05.01.20.606.087.2014.3.1.90.04.00.00.00.00.0001-109	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 12.027,00
05.01.20.606.087.2014.3.1.90.08.00.00.00.00.0001-110	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 4.000,00
05.01.20.606.087.2014.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-111	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.080,00
05.01.20.606.087.2013.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-105	Material de Consumo	R\$ 3.409,00
05.01.20.606.087.2014.3.3.90.14.00.00.00.00.0001-115	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 500,00
05.01.20.606.087.2013.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-108	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 200,00
05.01.20.606.075.2015.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-100	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
05.01.20.606.087.2016.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-123	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.412,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 36.628,00</b>
<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO</b>		
07.04.27.813.110.1083.4.4.90.61.00.00.00.00.0001-340	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	R\$ 40.000,00
07.04.27.813.110.1084.4.4.90.61.00.00.00.00.0001-	Aquisição de Imóveis	R\$ 40.000,00

341		
07.04.27.813.110.1085.4.4.90.61.00.00.00.00.0001-342	Aquisição de Imóveis	R\$ 40.000,00
07.04.13.392.110.1086.4.4.90.51.00.00.00.00.0001-324	Obras e Instalações	R\$ 9.255,00
07.05.12.365.041.2055.3.1.90.16.00.00.00.00.0032-352	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
07.05.12.365.041.2056.3.1.90.04.00.00.00.00.0031-359	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 6.200,00
07.06.12.361.047.2060.3.1.90.11.00.00.00.00.0032-402	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 59.000,00
07.06.12.361.047.2060.3.1.90.04.00.00.00.00.0032-400	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 8.000,00
07.05.12.365.041.2134.3.1.90.04.00.00.00.00.0031-365	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
07.09.12.366.047.2067.3.1.90.04.00.00.00.00.0032-448	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
07.06.12.361.047.2062.3.1.90.04.00.00.00.00.0033-419	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2062.3.1.90.08.00.00.00.00.0033-420	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2062.3.1.90.11.00.00.00.00.0033-421	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2062.3.1.90.13.00.00.00.00.0033-422	Obrigações Patronais	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2062.3.1.90.16.00.00.00.00.0033-423	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2062.3.1.90.94.00.00.00.00.0033-424	Indenizações Trabalhistas	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2063.3.1.90.04.00.00.00.00.0034-425	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2063.3.1.90.08.00.00.00.00.0034-426	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2063.3.1.90.11.00.00.00.00.0034-427	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2063.3.1.90.13.00.00.00.00.0034-428	Obrigações Patronais	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2063.3.1.90.16.00.00.00.00.0034-429	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2063.3.1.90.94.00.00.00.00.0034-430	Indenizações Trabalhistas	R\$ 100,00
07.09.12.366.047.2067.3.1.90.16.00.00.00.00.0032-452	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 100,00
07.09.12.366.047.2068.3.1.90.08.00.00.00.00.0031-460	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 1.000,00
07.07.12.366.047.2064.3.1.90.04.00.00.00.00.0001-436	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
07.07.12.366.047.2064.3.1.90.08.00.00.00.00.0001-437	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 100,00

07.07.12.366.047.2064.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-438	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100,00
07.07.12.366.047.2064.3.1.90.13.00.00.00.00.0001-439	Obrigações Patronais	R\$ 100,00
07.07.12.366.047.2064.3.1.90.16.00.00.00.00.0001-440	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 100,00
07.07.12.366.047.2064.3.1.90.16.00.00.00.00.0001-441	Indenizações Trabalhistas	R\$ 100,00
07.02.12.361.047.2034.3.1.90.04.00.00.00.00.0020-256	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 18.231,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 228.586,00</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2015</b>		
Recurso 4510		R\$ 8.000,00
Recurso 4530		R\$ 373,00
Recurso 4160		R\$ 400,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 8.773,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
Recurso 4160		R\$ 4.278,00
Recurso 4530		R\$ 10.000,00
FUNDEB		R\$ 80.000,00
Recurso 1003		R\$ 1.300,00
Recurso 1007		R\$ 5.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 100.578,00</b>
<b>SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.08.04.244.029.2111.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-723	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
08.04.08.244.029.2111.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-722	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200,00
08.04.08.244.029.2111.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-721	Material de consumo	R\$ 500,00
08.04.08.244.029.2111.3.1.90.04.00.00.00.00.0001-714	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
08.04.08.244.009.1020.4.4.90.51.00.00.00.00.0001-737	Aquisição de Imóveis	R\$ 100,00
08.04.08.244.009.1020.4.4.90.61.00.00.00.00.0001-738	Aquisição de Imóveis	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2112.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-690	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 100,00
08.05.18.541.063.2121.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-746	Material de consumo	R\$ 300,00
08.01.10.301.107.2073.3.1.90.04.00.00.00.00.0040-482	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 17.520,00
08.02.10.301.107.2081.3.1.90.04.00.00.00.00.4530-547	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
08.02.10.301.107.2081.3.1.90.08.00.00.00.00.4530-551	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 100,00



08.02.10.301.107.2081.3.3.90.30.00.00.00.00.4530-553	Material de consumo	R\$ 100,00
08.02.10.301.107.2081.3.3.90.33.00.00.00.00.4530-554	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
08.02.10.301.107.2081.3.3.90.39.00.00.00.00.4530-555	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
08.02.10.303.035.2078.3.3.93.30.00.00.00.00.4510-593	Material de consumo	R\$ 100,00
08.02.10.303.035.2078.3.3.93.32.00.00.00.00.4510-594	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
08.02.10.301.107.2163.3.3.93.30.00.00.00.00.4510-581	Material de consumo	R\$ 1.000,00
08.02.10.301.107.2163.3.3.93.39.00.00.00.00.4510-582	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 1.200,00
08.02.10.301.107.2079.3.1.90.08.00.00.00.00.4510-534	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 1.364,00
08.01.10.301.107.2073.3.1.90.04.00.00.00.00.0040-482	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 13.489,00
08.01.10.301.107.2076.3.3.90.36.00.00.00.00.0040-479	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 200,00
08.01.10.301.107.2074.3.3.93.32.00.00.00.00.0040-500	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
08.01.10.301.107.2073.3.3.90.32.00.00.00.00.0040-491	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 100,00
08.04.08.241.025.2117.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-674	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 5.333,00
08.01.10.304.036.2075.3.3.90.30.00.00.00.00.0040-523	Material de consumo	R\$ 100,00
08.01.10.304.036.2075.3.3.90.36.00.00.00.00.0040-524	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 100,00
08.01.10.304.036.2075.3.3.90.39.00.00.00.00.0040-525	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
08.01.10.304.036.2075.3.3.90.47.00.00.00.00.0040-526	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
08.01.10.304.036.2075.4.4.90.52.00.00.00.00.0040-527	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00
08.01.10.305.037.2076.3.3.90.30.00.00.00.00.0040-528	Material de Consumo	R\$ 100,00
08.01.10.305.037.2076.3.3.90.36.00.00.00.00.0040-529	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 100,00
08.01.10.305.037.2076.3.3.90.39.00.00.00.00.0040-530	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
08.01.10.305.037.2075.3.3.90.47.00.00.00.00.0040-531	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
08.01.10.305.037.2076.4.4.90.52.00.00.00.00.0040-532	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2115.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-704	Material de Consumo	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2115.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00

705		
08.04.08.243.027.2115.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-706	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2115.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-707	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2115.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-708	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2116.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-709	Material de Consumo	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2116.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-710	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2116.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-711	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2116.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-712	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2116.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-713	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
08.04.08.241.025.2117.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-671	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
08.04.08.241.025.2117.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-672	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
08.04.08.241.025.2117.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-673	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 100,00
08.04.08.241.025.2117.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-675	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
08.04.08.242.026.2118.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-676	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
08.04.08.242.026.2118.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-677	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
08.04.08.242.026.2118.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-678	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
08.04.08.242.026.2118.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-679	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 5.566,00
08.04.08.242.026.2118.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-680	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
08.04.08.244.030.2120.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-732	Material de Consumo	R\$ 100,00
08.04.08.244.030.2120.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-733	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
08.04.08.244.030.2120.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-734	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 100,00
08.04.08.244.030.2120.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-735	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
08.04.08.244.030.2120.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-736	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
08.01.10.301.107.2073.3.3.90.39.00.00.00.00.0040-495	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 2.115,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 73.887,00</b>

<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESEN. ECONOMICO</b>		
09.01.22.661.096.2125.4.4.90.52.00.00.00.00.0001-814	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
09.01.22.661.096.2126.3.3.50.41.00.00.00.00.0001-815	Contribuições	R\$ 5.000,00
09.01.22.661.096.2126.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-818	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
09.01.22.661.092.2124.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-799	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 900,00
09.01.22.661.096.2125.3.1.90.04.00.00.00.00.0001-802	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
09.01.22.661.096.2125.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-812	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
09.01.22.661.096.2126.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-820	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
09.01.22.661.092.2124.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-798	Material de Consumo	R\$ 500,00
09.01.22.661.096.2125.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-811	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 100,00
09.01.22.661.096.2126.3.3.90.35.00.00.00.00.0001-817	Serviços de Consultoria	R\$ 100,00
09.01.22.661.096.2126.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-819	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 20.800,00</b>
<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
12.01.04.123.012.2155.3.1.90.04.00.00.00.00.0001-823	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.500,00
12.01.04.123.012.2155.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-832	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 472,00
12.01.04.123.012.2155.3.3.90.35.00.00.00.00.0001-833	Serviços de consultoria	R\$ 1.100,00
12.01.04.123.012.2155.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-834	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 250,00
12.01.04.123.012.2155.4.4.90.52.00.00.00.00.0001-838	Equipamento e material permanente	R\$ 2.453,00
12.01.04.123.012.2155.3.3.90.14.00.00.00.00.0001-830	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 300,00
12.01.28.873.000.0005.3.2.90.21.00.00.00.00.0001-839	Juros sobre dívida por contrato	R\$ 100,00
12.01.28.843.000.0005.3.2.90.22.00.00.00.00.0001-840	Outros encargos sobre a dívida por contrato	R\$ 100,00
12.01.28.843.000.0005.4.6.90.71.00.00.00.00.0001-841	Principal da dívida por contrato	R\$ 100,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 6.375,00</b>
<b>SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO</b>		
06.01.26.782.101.2017.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-125	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 500,00
06.02.15.451.110.1082.4.4.90.51.00.00.00.00.0001-	Obras e Instalações	R\$ 680,00

142		
06.02.15.451.009.2021.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-147	Material de Consumo	R\$ 800,00
06.02.15.452.067.2024.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.840,00
06.02.15.452.069.1077.4.4.90.51.00.00.00.00.0001-163	Obras e Instalações	R\$ 660,00
06.03.17.512.060.2025.3.3.50.43.00.00.00.00.0001-180	Subvenções Sociais	R\$ 100,00
06.02.1.087.4.4.40.41.00.00.00.00.0001-851	Contribuição a Município de Taquari	R\$ 60.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 65.580,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 615.799,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 28 de novembro de 2016.

João de Souza Brandão  
Prefeito Municipal

Carina Alff  
Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Publique-se e registre-se.